

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Editor responsavel:—MIGUEL JOSE FERREIRA

Typographia—R. Conselheiro José Luciano, 21.
Redacção e administração—R. D. Antonio Barroso, n.º 139.

CRISE MINISTERIAL

A sua solução

Em complemento ao que hontem dissemos, podemos acrescentar que está resolvida a crise ministerial. O sr. conselheiro José Luciano de Castro cumpriu a missão de que El-Rei se dignou encarregar-o, ao acceitar a demissão collectiva do actual gabinete, de organizar novo ministerio.

Devem sahir amanhã no *Diario do Governo* os decretos de exoneração do actual gabinete e os de nomeação do novo ministerio, que fica assim constituido:

Presidencia—José Luciano de Castro.

Reino—Eduardo J. Coelho
Justiça—Arthur. Pinto de Miranda Montenegro

Fazenda—Conde de Penha Garcia

Guerra—José Mathias Nunes.

Marinha—Manoel Antonio Moreira Junior

Estrangeiros—Antonio Editado Villaça

Obras Publicas—Antonio Ferreira Cabral Paes do Amaral.

A crise ministerial, rapidamente resolvida, foi motivada, simplesmente, na divergencia de opiniões sobre a marcha a seguir em face dos acontecimentos politicos de todos conhecidos. Foi d'essa divergencia que proveiu o pedido de demissão de todo o gabinete, pedido que o sr. conselheiro José Luciano de Castro formulou a Sua Magestade El-Rei, recebendo n'essa occasião o nobre estadista e chefe do partido progressista mais uma demonstração da confiança da Corôa, encarregando-o de organizar novo ministerio.

O gabinete demissionario deixa para a historia constitucional do nosso paiz e para a historia do partido progressista, a demonstração incontestavel de um governo que trabalhou, sempre e com afinco, na mais completa harmonia de vistas e orientação em defeza dos interesses nacionais. Nestas simples palavras vae o seu melhor e mais justo elogio.

Atravessando uma época de lucta, guerreado do modo mais desabrido, nem a opinião publica pode, nunca, imputar-lhe um acto menos

correcto ou menos digno, nem a guerra que lhe fizeram, talvez sem precedentes, conseguiu, nunca, enfraquecer os ministros ou no cumprimento dos seus deveres, ou na grande lealdade e amisade, com que todos elles, em volta do seu chefe, caminhavam n'uma perfeita communição de idéas, n'uma absoluta identidade de principios.

Aos antigos ministros, tanto aos que vão fazer parte do novo gabinete, como aquelles que deixam de estar nos conselhos da Corôa, não temos que fazer referencias, n'este momento, porque os seus nomes são sobejamente conhecidos, e garantia segura de que muito trabalharam em defeza dos interesses nacionais e para honra do partido progressista.

Ha, entretanto, um d'elles, o sr. D. João d'Alarção, que pela primeira vez ascendeu aos conselhos da Corôa, e que n'esse alto cargo não desmereceu dos justos creditos conquistados na sua larga folha de serviços ao paiz e ao partido em que milita. Os srs. conselheiros Sebastião Telles e Espregueira já tinham sido ministros, e ambos elles, tinham deixado, como accentuaram agora, os seus nomes brilhantemente ligados ás suas administrações. O sr. conselheiro Sebastião Telles demonstrou, sempre, aliado ás suas grandes aptidões e conhecimentos militares, um devotado amor pelo exercito, e um verdadeiro interesse pelo bem estar de todos os seus camaradas. O sr. conselheiro Espregueira, deixa, como ministro da fazenda, e pela segunda vez, demonstrada uma rara competencia em questões financeiras, e um espirito de ordem, economia e correcção ministerial, que presidia sempre aos seus actos e que nem os mais encarniçados adversarios poderão contestar-lhe.

Prendem-nos laços de amizade, a mais sincera, aos tres ministros, que pela primeira vez são chamados aos Conselhos da Corôa e que saem das bancadas da camara dos deputados. Antonio Cabral, o parlamentar energico mas sempre primoroso, foi n'isso companheiro de armas na camara dos deputados. Luctámos juntos e tivemos ensejo de avaliar quanto vale um bello talento ao serviço de um bello caracter. Jornalista não menos distincto que parlamentar, o dr. Antonio Cabral tem sempre honrado os postos em que tem combatido. Na magistratura a que primeiro se dedicou, foi um delegado dos mais distinctos. Na politica tem sido um verdadeiro luctador, e ultimamente, acceitando a missão de honrosa confiança de chefe de gabinete da presidencia do conselho, desempenhou esse alto cargo com tanta hombridade, como inalteravel de ligação para com o seu chefe politico. Ha de honrar os conselhos da Corôa.

O sr. conde de Penha Garcia, embora novo na edade, é um es-

pírito ponderado, um verdadeiro estudioso, que conquistou na camara, desde a sua entrada, um lugar distincto entre os distinctos. Desde os bancos das escolas, que a sua intelligencia se revelára e accentuára. Além do curso de direito, feito em Coimbra, o sr. conde de Penha Garcia, sempre estudioso, sempre no desejo de illustrar-se e saber, frequentou, com distincção, em Paris, o Curso da Escola de Sciencias Politicas. Era, como se sabe, o relator geral do orçamento, e estava tambem indigitado para ser o relator do contracto de 4 de abril. Pezam, de amanhã, em deante, grandes responsabilidades sobre o illustre parlamentar, mas o seu talento, o seu criterio, e o seu espirito ponderado, asseguram-nos que o nosso prezado amigo ha de cumprir distinctamente a alta missão que lhe foi conferida.

O sr. Mathias Nunes é um dos officiaes mais illustres e tambem mais respeitadas e queridos do nosso exercito. Não é só na arma de artilharia, a que pertence, é em todas as armas, que o nome do coronel Mathias Nunes é um symbolo de estudo, competencia, e bondade. Justamente pelo seu trato simples, humo e affavel, o sr. Mathias Nunes conquista todos que de perto o conhecem. Em commissões importantissimas militares e tambem no parlamento tinha ha muito, firmada a sua grande competencia nos assumptos da pasta que foi chamado a gerir. E tambem ha muito que o seu nome era indigitado para ministro da guerra. E se o partido progressista pode n'este momento felicitar-se pela sua ascensão aos conselhos da corôa, tambem o exercito ha de gostosamente receber o nome do novo ministro.

O sr. conselheiro José Luciano de Castro, presidente do conselho do novo ministerio, cumpria, dignamente, a alta missão de que El-Rei o encarregou, organizando o novo gabinete progressista. Contém esse gabinete estadistas experimentados e bem experimentados nas mais arduas luctas, estadistas cuja competencia vem, de ha muito, comprovada, e que tanto se accentuou n'esta ultima quadra da nossa vida politica. Contém, ainda, novos ministros. Esses sahem do parlamento, vêm da camara dos deputados; onde tinham dado provas evidentes do muito que valem e do muito que podem fazer, applicando os seus talentos e actividades nos conselhos da Corôa. Taes são as condições do novo governo progressista, presidido pelo eminente estadista que se chama José Luciano de Castro.

Do «Correio da Noite»

RECENSEAMENTO ELEITORAL

Aos nossos correligionarios que tenham de inscrever-se no recenseamento eleitoral, pedimos que, desde o dia 26 do corrente, até ao dia 5 de Janeiro, apresentem os seus requerimentos ao secretario da camara municipal de este conselho, pedindo a inserção dos seus nomes no mesmo recenseamento. O requerimento, em papel branco, escripto e assignado pelo requerente,

pode ser concebido nos seguintes termos:

Exm.º Sr. Secretario da Camara Municipal de Barcellos.

F... (nome por extenso, profissão, idade, morada e freguezia, sabendo ler e escrever, como prova pelo presente requerimento, preterido ser inscripto no recenseamento eleitoral a que vae proceder-se; e por isso

P. a V. Ex.ª se digne deferir-lhe na forma requerida.

E. R. M.

F...

A letra e assignatura do requerimento devem ser reconhecidas do seguinte modo para terem valor:

«Reconheço a assignatura supra e letra, feitas na minha presença pelo requerente, o que certifico.»

El' dispensado este reconhecimento, se o parcho e o regedor da respectiva freguezia passarem no mesmo requerimento os seguintes attestados:

Do parcho:

«Attesto, sob juramento, que o requerente F... escreveu e assignou, na minha presença, o requerimento supra.»

Do regedor:

«Attesto, sob juramento, a identidade da pessoa do requerente supra F...»

Estas declarações devem passadas no prazo de tres dias, em harmonia com a lei.

O requerente deve munir-se da certidão de idade, que o respectivo parcho lhe passará, isenta do imposto de selo e de quaquers emolumentos ou salarios, como determinam os artigos 36 e 37, decreto de 8 de agosto de 1901. Os parchos têm obrigação de passar estas certidões, no prazo de 3 dias, gratis e em papel não sellado. Esta certidão será reconhecida gratuitamente.

Os que já estiverem recenseados, por saber ler e escrever, não precisam de requerer de novo, tendo só de reclamar, opportunamente, se lhes não tiver sido conservada a inscripção.

Egualmente, não precisam de requerer os que tiverem de ser recenseados por pagarem mais de 500 reis de contribuição ou contribuições ao Estado, tendo apenas de reclamar em tempo competente, se não houverem sido inscriptos.

Cartas d'aldeia

Valle de Tamel, 28 de dezembro

El' esta a ultima carta, que lhes escrevo no anno da graça de 1905—e tem de ser publicada no mesmo dia, em que o nove centos e cinco se vae sumir nas sombras do passado, e a historia tem de inventariar-lhe o espólio, como unico e universal herdeiro dos annos que passim.

Não nos tratou mal o nove centos e cinco; não lhe digo isto resto a rosto por leoaça, fal-o-ia mesmo, ainda que esta carta fosse publicada depois do dia do seu passamento.

O estado sanitario do paiz foi bom, mesmo sem o congresso de meias, o que podia ser enqique; a colheita de cereaes foi abundante, a produção vinícola foi mais do que regular; a peste do cambio baixou consideravelmente na sua febre pernicioso e queimante, o nome na fozal sabiu, e muito, na cotação das nações estrangeiras; tivemos logo, quasi dès o principio do anno, no theatro politico, representações de comedias as mais engraçadas, que ainda hoje causam gargalhadas e pasmo, a quem tem visto, e vai vendo, os jogos macabros de uma politica soffrida; o que tudo abona o modo como nos tratou o nove centos e cinco; porque, se o estado financeiro e economico do paiz não estere bom e em lisongéras condi-

ções, não haveria, por certo, tamanha concorrência de candidatos ás cadeiras da governação publica, a menos que me não repon-tem com s annexim:

«Na casa onde não ha pão, Todos ralham e nenhum tem razão»

Seja como fór, o 1905 não nos tratou mal; a mim francamente, deixa-me saudades; e quem as não tiver por elle, soffra com paciencia, que é boa para a vista.

Sabem de uma coisa, que soffreu muito? Foi a moral publica! Crimes os mais repugnantes, como esse que, em pleno coração da cidade do Porto, se praticou no dia de Natal (!!!) e que são o característico de uma grande retrocesso n'uma sociedade civilizada, mostram evidentemente o estado morbido, em que se encontra a educação portugueza! Este e outros crimes congéneres que ahi se tem registado sinistramente, não se commettem, por certo, nos sertões d'África entre a população selvagem!!

El' de quem é a culpa?

Não respondo, para que me não alcunhem de suspeito. Pensem bem, e deem a sua decisão conscienciosa.

—Os dois dias da grande festa do Natal estiveram lindissimos de um sol em gargalhadas e de uma temperatura morna.

Na terça-feira, porém, o barometro desceu para o —cento ou chuva—e vento e chuva tem-nos açoitado bem dès então até hoje, em que uma ou outra risadinha de sol nos vem animar muito pasageiramente.

No sabbado passado recebeu a agrada ordem de sub-diacono o meu prezado amigo Manoel Rodrigues de Miranda, terceiroanista do curso theologico, filho do meu amigo Antonio José Rodrigues de Miranda, de Roriz, e sobrinho do meu querido amigo padre Antonio Augusto Barbosa, de Quiraz, aos quaes estreito n'um abraço de felicitações.

—Achem se em goso de férias todos os academicos d'este Vallo, que, infelizmente, não são muitos.

—Na proxima segunda-feira, 1.º de Janeiro, celebra-se, na parochial de Roriz, pelas 10 horas da manhã, a publicação solemne da Bulla de Santa Cruzada.

—Uma das coisas que, na 5.ª feira passada, ahi me produziu a mais agradável impressão, foi o novo armazem, do meu amigo Aurelio Ramos, que excedeu, ao que eu esperava.

Eu felicito aquelle distincto industrial não só pelo arrojado do seu empreendimento, mas, sobre tudo, pelo gosto aprimorado, que presidiu á constituição de tão importante estabelecimento, que é, inquestionavelmente, o primeiro no genero em toda a vasta provincia do Minho.

Se em todos os dias de mercado a concorrência fór como a da quinta-feira passada, e como tanto eu lhe desejo, não terá aquelle meu amigo de que arrender-se por ter dotado a nossa villa com tão importante melhoramento. Os meus sinceros parabens.

—Continua em es ala crescente o exodo dos piuhicos para a nova fabrica de serração em Arcuzello.

Pela nossa estrada municipal de Barcellos á Ponte d'Anhel, de dia

COMMERCIO DE BARCELLOS

Assignaturas

Barcellos:—trimestre, 300 reis; semestre, 600 reis. Fóra de Barcellos:—paga adiantada—trimestre, 360 reis; semestre, 720. Brazil:—anno, 2:400. Numero alvulso 30 reis.

Redacção e Administração—R. D. Antonio Barroso=Barcellos.

Publicações

Annuncios: linha, 30 reis; repetição 20 reis. Comunicados: linha 40 rs. Os srs. assignantes tem o abatimento de dez p. c.

ANNUNCIOS

Arrematação

2.^a praça
2.^a publicação

No dia 21 do proximo mez de janeiro pelas 12 horas da manhã, na casa aonde falleceu Marianna da Silva Marques, viuva, que foi d'esta villa, sita na rua D. Maria Pia, antiga das Capellas, d'esta mesma villa,—por virtude do deliberado pelo conselho de familia e interessados e devidamente ordenado no inventario orphanologico a que se procede por obito d'aquella Marianna da Silva Marques, no qual é inventariante o filho Alexandre da Silva Marques, d'esta mesma villa,—tem de proceder-se á arrematação em hasta publica e em segunda praça, visto na primeira não terem lançador, dos seguintes mobiliarios, pertencentes ao casal inventariado, os quaes serão entregues a quem por elles mais offerecer acima dos valores porque entram em praça:

Uma meza de pinho com 2 gavetas e outra de cerejeira, tambem com 2 gavetas, que entram em praça por 500 reis.

Uma cama de cerejeira desarmada, que entra em praça por 400 reis.—23 pequenos retalhos de cotim, que entram em praça por 500 reis.—Uma peça de chita preta, com 29 metros, que entra em praça por 1:000 reis.—Um lençol de linho, com folho, em bom uzo, que entra em praça por 600 reis.—5 travesseiros de linho, fracos, e 2 pannos de meza de crochet, que tudo entra em praça por 200 reis.—15 guardanapos uzados, que entram por 200 reis.—Uma toalha do rosto, uma travesseirinha, mais outra toalha do rosto, e trez pannos de cosinha, que tudo entra em praça por 200 reis.—Um pipo com 255 l, 680, de vinho (10 almudes) que tudo entra em praça por 1:500 reis.—Outro pipo maior com 308 l, 016 de vinho morango, (12 almudes) que tudo entra em praça por 1:000 reis.—Ontro pipo com 77 litros do mesmo vinho, (3 almudes) que entra em praça por 1:000 reis.—Ontro pipo vasio, que levará 100 litros, que entra em praça por 500 reis.—Uma dorna arcada de ferro, que

entra em praça por 1:000 reis.

Ainda,—por effeito das mesinas deliberações,—faço mais saber que no dia 28 do referido mez de janeiro proximo, pelas 12 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, situado no largo da Camara, d'esta villa, tem de proceder-se á arrematação em hasta publica e em segunda praça, visto na primeira não terem lançador, para serem entregues a quem por elles mais offerecer acima dos valores porque entram em praça dos seguintes predios tambem pertencentes alludido casal inventariado:

1.^o Na rua D. Maria Pia, d'esta villa, uma murada de casas terreas com seus commodos e quintal com ramada e poço,—de natureza censuaria a Vasco Jacome de Souza Perêira de Vasconcellos, representante da casa de Avellar, da cidade de Braga, com 550 reis em dinheiro, annualmente,—que entra em praça, livre do alludido censo, por 100:000 reis.

2.^o No largo do Bem-feito, d'esta mesma villa, outra murada de casas terreas com seus commodos, muito aruinadas, tendo um pequeno rocio com poço,—de natureza foreira ao Recolhimento do Menino Deus, d'esta villa, com 1:425 reis em dinheiro, annualmente,—que entra em praça, com abatimento já do alludido fóro, por 100:000 reis.

Declára-se que toda a respectiva contribuição de registo e mais despesas da praça, fica por conta dos arrematantes.

De conformidade com a lei, são citados para a arrematação todos e quaesquer credores incertos da inventariada e designadamente o interessado Ilydio da Silva Marques, filho da mesma inventariada e auzente em parte incerta nos Estados-Unidos do Brazil, na qualidade de credor inscripto com registo de hypotheca sobre o primeiro predio a arrematar (casas na rua D. Maria Pia) pela quantia de 16:467 reis importancia já descripta e approvada a favor do mesmo auzente e proveniente de torna que a inventariada sua mãe lhe ficou a dever.

Barcellos, 19 de dezembro de 1905.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito,
Silveira e Castro.
O escrivão,
José Claudino Pereira Balthazar.

Editos de 10 dias

1.^a publicação

Pelo juizo de direito d'esta comarca, correm editos de 30 dias a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando a interessada Ma-

ria da Conceição ou Maria d'Assumpção e marido Sebastião da Silva Machado, auzente nos Estados Unidos do Brazil, para assistirem a todos os termos até final conclusão do inventario orphanologico por fallecimento de seus paes e sogros Francisca Soares e marido José Alves ou José Joaquim Alves, que foram da freguezia da Pouza, podendo fazerem-se representar, querendo, sob as penas legais; e citando, tambem, o credor D. Ruy Lopes de Sousa d'Alvim e Lemos, residente em Santar, da comarca de Vizen, como representante da «Casa do Pinheiro», da freguezia d'Alheira, d'esta comasca, e a credora Anna Gonçalves Leiga, moradora na freguezia da Graça, da comarca de Braga, para deduzirem os seus direitos no mesmo inventario, o qual corre seus termos no cartorio do escrivão que este vae assignar.

Barcellos, 24 de Dezembro de 1905.

Verifiquei
O juiz de direito, 1.^o substituto,
Barroso de Mattos.
O escrivão do 1.^o officio,
Manoel Cardoso d'Albuquerque.

Arrematação

1.^a praça
2.^a publicação

No dia 14 de janeiro proximo de 1906, por 12 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, perante o Juiz de Direito n'esta mesma e o escrivão do primeiro officio — Cardoso — tem de se proceder á arrematação em primeira praça, dos bens penhorados a José Fernandes Varziella, viuvo, e sua fiada mulher Anna Maria da Silva (ou Anna da Silva do Souto), da freguezia de Pereira, na execução hypothecaria que contra aquelle e seus filho e genro como representantes d'esta, lhes móve Manoel Gomes da Silva Ramos, casado, proprietario, d'esta villa, os quaes bens são os seguintes:

BENS DE RAIZ ALLO-DIAES

1.^o—Na freguezia de Alvellos e logar de Lamas (limites da de Pereira) o predio denominado «Leira de Baixo de Lamas», de terra lavradia com arvores de vinho, avaliada na quantia de 90:000 reis.

2.^o—Na mesma freguezia e logar, outro predio denominado «Leira de Ribas de

Lamas», de terra lavradia com arvores de vinho, avaliada na quantia de 60:000 reis.

3.^o—Na dita freguezia e logar dos Lameiros, o predio denominado «Campo da Seabra», de terra lavradia com arvores de vinho e latadas e agua de rega em parte, que corre de nascente a poente, e avaliado na quantia de reis 900:000.

Pelo presente ficam citados quaesquer credores incertos dos executados, nos termos do artigo 844 doCodigo do Processo Civil para os devidos effeitos.

Barcellos, 12 de dezembro de 1905.

Verifiquei
O juiz de direito
Silveira e Castro.
O escrivão,
Manoel Cardoso d'Albuquerque.

Dinheiro a juros

Dá-o a Confraria da Ordem Terceira de S. Francisco, da freguezia de Faria.

ANNUNCIO

Arrematação

2.^a praça
2.^a publicação

No dia 31 do corrente mez de dezembro, por 12 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, sito nos Paços do Concelho d'esta villa de Barcellos, e no processo de fallencia da firma commercial Leão & Dias, estabelecida que foi com fabrica de ferragens na freguezia de Barcelinhos, d'esta comarca, se tem de proceder pela segunda vez á arrematação para ser entregue a quem maior lance offerecer sobre a metade do valor porque foram postos em praça da primeira vez, visto n'esta primeira praça annunciada por edital de 29 de Novembro do corrente anno, não ter obtido lançador os seguintes creditos activos pertencentes á mesma firma fallida Leão & Dias, a saber:

1) —O credito activo na importancia de um conto de reis devido pelo padre João Baptista Quintão, que entra pela segunda vez em praça no valor de 373:000 reis.

2) —O credito activo da importancia de cento vinte e dois mil e sessenta reis, devido por José Joaquim de Oliveira, de Coimbra, que entra pela segunda vez em praça no valor de 45:772; 5 reis.

3) —O credito activo da importancia de mil e quatrocentos reis, devido por A. A. Moreira e Commandita, de Lisboa, que entra pela segunda vez em praça no valor de reis 525.

4) —O credito activo da importancia de 71:070 reis, devido por A. S. Pinto, de Lisboa, que entra em praça pela segunda vez, no valor de 26:634, 5 reis.

5) —O credito activo da importancia de 26:160 reis, devido por Amandio Ambrosio, d'esta villa de Barcellos, que entra pela segunda vez em praça no valor de 9:810 rs.

6) —O credito activo da importancia de 14:215 reis, devido por Francisco da Silva Medros, de Barcelinhos, que

entra em praça pela segunda vez, no valor de 3:331 rs.

7) —O credito activo da importancia de 2:840 reis, devido por Augustó da Cunha Bandeira, d'esta villa, que entra em praça pela segunda vez no valor de 1:065 reis.

E pelo presente são citados para a arrematação todos e quaesquer credores incertos ou outras pessoas, afim de deduzirem seus direitos.

Barcellos, 20 de dezembro de 1905.

Verifiquei
O juiz de direito
Silveira e Castro.
O escrivão,
João José dos Santos Terroso

Telegramma!

7:000 e 5:000 reis, pode ganhar-os por dia cada pessoa energica e activa vendendo um artigo corrente e facil para collocar.

Não ha precisão de capital e sem risco. Esclarecimentos gratuitamente. Carta com referencias: Orient General Office XVI Amesterdam, Hollanda.

A unica fabrica



de carimbos completa na Europa é a casa A. L. Freire gravador, grande estabelecimento de muitos artigos.

50 a 96, rua da Victoria,
Rua do Ouro, 158
a 161
Telephone, 943—LISBOA

Nova agencia de negocios ecclesiasticos

Sob a direcção de

Germano da Silva

Solicitador official da Camra

Patriarchal

Encarrega-se de todo e qualquer despacho ecclesiastico dependente das camaras ecclesiasticas portuguezas, Nunciatura, Roma ou de qualquer dos Ministerios.

Trata de cartas regias, dispensas matrimoniaes, processos ou dispensas para ordenações e de qualquer negocio congénere com a maxima ligeireza e economia.

Praça do Municipio, 32-2.^o
LISBOA

Typ. do «Commercio de Barcellos»

TYPOGRAPHIA BARCELLENSE

O maior deposito de impressos no Norte de Portugal

Para: confrarias, juntas de parochia, notarios, escrivães de direito, delegados, militares, etc.—Machinas para picar e cortar papel, imprimir cartões, obras de luxo, e todo o trabalho que diga respeito á arte.

PROPRIETARIO: AUGUSTO SOUCASAUX

Esta casa fornece impressos de todas as qualidades para as principaes comarcas do Norte.

Rua D. Antonio Barroso — BARCELLOS

(Antiga Rua Direita)

A MODA ILLUSTRADA

80 reis no acto da entrega

100 reis no acto da entrega

Directora: -- D. Leonor Maldonado

JORNAL DAS FAMILIAS

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Por contracto feito em Paris, sairá todas as segundas-feiras a «Moda Illustrada» contendo, em magnificas gravuras a preto e coloridas, todas as novidades em chapéus, *toilettes*, phantasias e confeccões, tanto para senhoras como para crianças. Moldes cortados, tamanho natural. Bordados de todos os feitios, acompanhados das respectivas descrições. Conterá uma *Revista da Moda*, onde todas as semanas indicará ás suas leitoras, os factos mais importantes que se derem durante aquelle espaço de tempo, e que se relacionem com o seu titulo. *Correspondencia*: secção destinada a responder a todas as assignantes que se dirijam á MODA ILLUSTRADA sobre assumptos de interesse apropriado. *Artigos diversos* sobre assumptos de interesse feminino. *Receitas necessarias* a todas as familias, etc. etc. A *secção litteraria* constará de romances, contos, historias, poesias, etc. A «Moda Illustrada» fica sendo o *melhor e mais barato* jornal de modas que se publica em Paris na lingua portugueza e pela clareza, utilidade e variedade dos seus artigos torna-se indispensavel em todas as casas de familia.

A «Moda Illustrada» publicará por anno 52 numeros de 16 paginas, com 56 columnas em grande formato, 2:480 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural.

Cada numero da «Moda Illustrada» é acompanhado d'um numero do *Petit Echo de la Broderie*, jornal especial de bordados em todos os generos, roupas do corpo, de mesa, enxovaes para criança, tapeçarias, *crochet*, ponto de agulha, obras de phantasia, rendas, passamanaria, etc., etc. Encóntra-se na «Moda Illustrada» a traducção em portuguez d'aquelle jornal.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, ilhas e Brazil e na do editor

Antiga Casa Bertrand—JOSÉ BASTOS—Lisboa, 73, Rua Garrett, 75—LISBOA



PHARMACIA

DA

Santa e Real Casa da Misericordia de Barcellos
Edificio do Hospital

Director—Avelino Ayres Duarte, pharmaceutico de 1.^a classe pela Universidade de Coimbra

Esmerado sortimento de todos os artigos que guardam uma boa pharmacia.
Agencia de seguros.

Almanach Illustrado

Já se encontra á venda este almanach do jornal pedagogico «Educação Nacional»—2.^o anno da sua publicação.

Custo, franco de porte, 120 rs.

Vende-se na Livraria Figueirinhas

PORTO

Pulverisadores

Sulfato

Enxofre

Na antiga casa MARQUES, rua D. Antonio Barroso, antiga rua Direita, alem de ferragens, tintas, vidros, carvão, ferro e arame para ramadas, vendem-se pulverisadores nacionaes e estrangeiros de todos os auctores, oambus e tubo de borracha para sulfatar, sulfato de cobre, enxofre em pó e pedra, e outros artigos tudo de primeira qualidade, e preços sem competencia.

Manoel Joaquim Coelho Gonçalves

(SUCCESSOR)

